

EDITAL
ANO LETIVO DE 2026/2027
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO
MUDANÇA PAR INSTITUIÇÃO/CURSO – LICENCIATURAS
(regime de ensino a distância)

De acordo com o Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, e com o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso da Universidade Europeia, aprovado pelo Despacho n.º 4999/2020, de 24 de abril, ambos na sua redação atual, a Universidade Europeia organiza e promove o concurso especial de acesso para estudantes que pretendam requerer a mudança para um par instituição/ curso em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura, ministrados em regime de ensino a distância, em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

1. Condições de candidatura

1.1. Podem requerer a mudança para um par instituição/corso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/corso e não o tenham concluído;
- b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela Universidade Europeia, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

1.2. Os exames podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.

1.3. Este regime de mudança de par instituição/corso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.

1.4. No ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/corso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito, não é permitida a mudança de par instituição/corso.

2. Vagas

| 1º Ciclo de Estudos - Licenciatura | Número de Vagas 2026/27 ⁽¹⁾ |
|--------------------------------------|--|
| Ciências da Comunicação | 2 |
| Ciências Sociais | 2 |
| Contabilidade | 2 |
| Criminologia | 2 |
| Gestão de Empresas | 2 |
| Gestão de Recursos Humanos | 2 |
| Design Visual | 2 |
| Engenharia Informática | 2 |
| Marketing | 2 |
| Psicologia | 2 |
| Marketing e Comunicação Publicitária | 2 |
| Animação 3D e Efeitos Visuais | 2 |

⁽¹⁾ As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

3. Procedimentos de candidatura

3.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail (admissoes.online@universidadeeuropeia.pt) ou chamada telefónica para o +351 210 200999.

3.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a) Fotocópia simples do documento de identificação e cartão de contribuinte;
- b) Certificado do 10.º, 11.º e 12.º ano com as disciplinas discriminadas e respetiva média;
- c) Documento comprovativo da realização e obtenção das classificações mínimas exigidas nos exames nacionais estipulados como provas de ingresso para o curso a que concorre (Ficha ENES), ou equivalente;
- d) Documento comprovativo da média de ingresso no ensino superior, ou equivalente (historial de candidatura);
- e) Certificado de habilitações com as unidades curriculares realizadas nos cursos frequentados ou, no caso de não ter realizado nenhuma unidade curricular, comprovativo da primeira inscrição no curso;
- f) Plano(s) de estudos do(s) curso(s) frequentado(s) autenticado(s) com indicação dos créditos ECTS, ou cópia do Diário da República;
- g) Carga horária e programas das unidades curriculares já realizadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, exceto se se tratar de um curso na Universidade Europeia;
- h) No caso de estudantes provenientes do ensino superior estrangeiro, os documentos necessários são os considerados equivalentes, obrigatoriamente traduzidos para língua portuguesa ou inglesa, tendo em conta os países de origem e respetivos sistemas de ensino;
- i) Documento comprovativo de que está, ou esteve, inscrito numa instituição de ensino superior e não concluiu o curso, com menção ao número de inscrições;
- j) Documento comprovativo de que não se encontra prescrito relativamente ao ano letivo a que se candidata, no caso de candidato inscrito no ano letivo anterior numa instituição de ensino superior portuguesa;
- k) Procuração, quando for caso disso.

4. Prazos de candidatura

| Calendário de Candidaturas | |
|--|---|
| Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia | |
| 1ª Fase | <ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: Até 14 setembro 2026 • Divulgação de resultados: Até 18 setembro 2026 • Matrículas: De 18 a 25 de setembro 2026 • Reclamação: 24 de setembro 2026 |
| 2ª Fase | <ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: De 28 de setembro a 12 de outubro 2026 • Divulgação de resultados: Até 19 de outubro 2026 • Matrículas: De 19 a 23 de outubro 2026 • Reclamação: 22 de outubro de 2026 |
| 3ª Fase | <ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: De 26 de outubro a 14 de dezembro 2026 • Divulgação de resultados: Até 17 de dezembro 2026 • Matrículas: De 17 a 28 de dezembro 2026 • Reclamação: 22 de dezembro de 2026 |

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. Seriação

Para a mudança de par instituição/ curso, os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
- b) Número de unidades curriculares realizadas;
- c) Número de ECTS realizados;
- d) Média das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas; e




e) Candidato com inscrição mais antiga em estabelecimento de ensino superior.

6. Publicação dos Resultados

As pautas finais são assinadas pela Reitora da Universidade Europeia e publicadas na plataforma online da Universidade Europeia assim como no site da instituição.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026


Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia